

D.R. DE TURISMO

Despacho n.º 165/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

1. Ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores é concedido um subsídio no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, destinado a apoiar a realização das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, que terão lugar de 28 de Abril a 7 de Maio próximo na cidade de Ponta Delgada.

2. A referida verba será processada pela dotação inscrita no capítulo 40, divisão 7, subdivisão 0.2 – Oferta e Animação Turística, código orçamental 04.02.01. do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano.

26 de Janeiro de 2005. - A Directora Regional do Turismo, *Isabel Barata*.